

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Edson Batista

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular Linda Mara da Silva

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo, Atos do Poder Executivo, ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Avisos, Editais e Termos de Contrato, Câmara Municipal.

Atos da Prefeitura

Lei nº 8.157, de 26 de maio de 2010.

Altera o artigo 31 da Lei nº 7.989, de 27 de dezembro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 31 da Lei nº. 7.989 de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 - O CMHIS será composto pelos seguintes órgãos: I - EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento;

II - Secretaria Municipal de Família e Assistência Social; III - Procuradoria Geral do Município;

IV - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Decreto nº 158/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

Table with columns: UG, FONTE, TOTAL DA UG. Includes entries for FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE and ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO.

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

Table with columns: UG, FONTE, TOTAL DA UG. Includes entries for FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE and AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de junho de 2010

ROSINHA GAROTINHO PREFEITA

Id: 970901

Portaria N°288 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1797/09, que designou Márcio Neves de Oliveira, para exercer na Procuradoria Geral do Município o cargo em comissão de Procurador Chefe - Procuradoria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, Símbolo FG -02, com vigência a contar de 26 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho - Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 970296

Portaria N°289 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1795/09, que designou Regina Célia Carneiro de Castro Freitas, para exercer na Procuradoria Geral do Município o cargo em comissão de Procurador Chefe - Procuradoria de Pessoal, Símbolo FG -02, com vigência a contar de 26 de abril de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho - Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 970297

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/05/2010 AS 10:22 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

Main financial table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Includes various sub-accounts and their balances.

Vertical signatures and stamps on the right side of the page, including Rosinha Garotinho and Suledil Bernardino da Silva.

